

**RELATÓRIO E PARECER N.º 002/2015**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**  
**SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE – ASPS**  
**EXERCÍCIO 2014**

O Órgão de Controle Interno do Município, atendendo ao que determina o artigo 113, inciso II, letra “b”, da Resolução nº 544/2000, na redação da Resolução nº 591/2002, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, apresenta, na forma do abaixo disposto, o relatório sobre a gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2014, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

**ORÇAMENTO**

A Lei Orçamentária anual n.º 1.929/2013, estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em R\$ 25.817.980,00.

De acordo com o artigo art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde é 15,00%, equivalente a R\$ 3.872.697,00 em relação à previsão da receita, e o arrecadado foi de **R\$ 26.529.390,61**, valor mínimo a ser aplicado **R\$ 3.979.408,59**.

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS:**

Analizados os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde, constatamos que o Município dispendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2014, o montante de **R\$ 4.167.011,24**, o qual representa **15,71%** das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo o artigo 77 do A D C T, conforme demonstrado a seguir:

**a) Recursos Vinculados conforme artigo 198, § 2º, III da CF:**

<b>Receita</b>	<b>Orçada</b>	<b>Arrecadada</b>	<b>ASPS %</b>	<b>Valor ASPS R\$</b>
I.P.T.U.	1.000.000,00	917.993,18	15	137.698,98
I.R.R.F.	1.080.000,00	826.681,94	15	124.002,29
I.T.B.I.	300.000,00	262.494,92	15	39.374,24
I.S.S.	900.000,00	786.691,66	15	118.003,75
F.P.M.	12.120.000,00	12.088.866,17	15	1.813.329,93
I.T.R.	30.000,00	37.034,37	15	5.555,16
L.C. 87/96	60.000,00	135.401,86	15	20.310,28
I.C.M.S.	9.200.000,00	10.213.378,38	15	1.532.006,76
I.P.V.A.	1.085.000,00	1.135.296,95	15	170.294,54
IPI EXP	106.000,00	131.155,74	15	19.673,36

Multas e Juros IPTU	1.320,00	1.851,04	15	277,66
Multas e Juros ISS	1.320,00	1.716,19	15	257,43
Multas Juros D. IPTU	11.100,00	51.264,17	15	7.689,63
Multas Juros D. ISS	2.040,00	4.203,57	15	630,54
Divida Ativa IPTU	78.000,00	98.121,27	15	14.718,19
Divida Ativa ISS	19.200,00	56.355,54	15	8.453,33
<b>SUBTOTAL</b>	<b>25.993.980,00</b>	<b>26.748.506,95</b>	-	<b>4.012.276,04</b>
<b>(-) DEDUÇÃO</b>	<b>- 176.000,00</b>	<b>- 219.116,34</b>	-	<b>- 32.867,45</b>
<b>TOTAL</b>	<b>25.817.980,00</b>	<b>26.529.390,61</b>	-	<b>3.979.408,59</b>

**b) Recursos de Convênios e/ou Auxílios:**

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município recebeu no exercício de 2014, recursos oriundos de auxílios e convênios para aplicação em ações e serviços públicos de saúde, cuja execução é demonstrada, de forma resumida, no seguinte quadro:

<b>Recurso</b>	<b>Especificação</b>	<b>Recebido 2014</b>	<b>Aplicado</b>
4011	Incentivo At. Básica	157.669,24	234.770,37
4050	Farmácia Básica	14.772,50	19.648,09
4051	Diabetes	11.882,24	7.838,00
4090	Estratégia da Saúde da Família	10.224,20	10.350,76
4170	Salvar	81.972,50	81.972,50
4245	Aquisição de Equipamentos P	2.958,15	53.000,00
4265	Equip/UBS Cons Popular 13/14	54.142,22	0,00
4292	Aquis. Ambul. Car.	101.030,51	201.823,36
4293	Confinanc/Hospital	4.690,43	152.800,00
4510	PAB Fixo	434.210,36	440.656,70
4520	Estratégia da Saúde da Família	20.231,91	12.268,32
4590	Teto Financeiro/Gestão	2.917,60	12.027,57
4620	SAMU	144.857,31	158.008,86
4710	Teto Financeiro da Vig.	76.199,57	78.126,02
4770	Farmácia Básica Fixa	89.502,56	79.035,11
<b>TOTAL</b>		<b>1.012.713,12</b>	<b>1.542.325,66</b>

**c) Aplicação dos Recursos:**

Os gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, realizados pelo Município em 2014, compreendendo as despesas liquidadas na função 10, de acordo com o constante no balancete da Secretaria da Saúde e pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

<b>Atividade</b>	<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Valor</b>
1093	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE	168,00
1094	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	11.200,00
2111	CAMPANHAS PREVENTIVAS	300,00
2113	ATENDIMENTO DE SAÚDE A COMUNIDADE	4.269.458,61
2114	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO DE SAÚDE	20.345,13
2115	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.254,00
2119	PROGRAMA DE PLANTÃO EXTRA HORARIO	557.776,68
2139	ATENDIMENTO DE SAÚDE A COMUNIDADE	192,00
2162	ESTAGIÁRIOS CIEE	27.697,35
2184	PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	23.832,36
2185	SERVIÇOS VIA CONSÓRCIO PÚBLICO	63.082,19
2187	PROGRAMA NAAB/OFFICINAS TERAPEUTICAS	21.921,06
2206	ATEND EM SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPL	49.050,82
2207	AÇÕES DA VIG EPID AMB E S TRABALHAD	91.676,42
2208	AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITARIA	1.954,60
2209	INC A ASSIST FARM BÁSICA E DIABETES	297.868,18
2211	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS	13.797,62
2212	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	42.665,79
2213	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	4.900,00
2214	PROGRAMA SAMU/SALVAR	239.981,36
<b>SUBTOTAL</b>		<b>5.739.122,17</b>

**Despesas Não Computadas**

Do total empenhado na função 10 – Saúde deverão ser excluídas as seguintes despesas uma vez que se referem a gastos não relacionados com ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe o art. 8º da Portaria MS nº 2.047 de 05 de novembro de 2002:

<b>Atividade</b>	<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Valor</b>
2113	ATENDIMENTO DE SAÚDE A COMUNIDADE	588.597,23
2114	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO DE SAÚDE	6.884,61
2119	PROGRAMA DE PLANTÃO EXTRA HORARIO	439.376,70
2139	ATENDIMENTO DE SAÚDE A COMUNIDADE	192,00
2187	PROGRAMA NAAB/OFICINAS TERAPEUTICAS	21.921,06
2207	AÇÕES DA VIG EPID AMB E S TRABALHAD	76.171,42
2208	AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITARIA	1.954,60
2209	INC A ASSIST FARM BÁSICA E DIABETES	148.879,34
2211	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS	7.419,62
2212	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	29.880,08
2213	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	4.900,00
2214	PROGRAMA SAMU/SALVAR	239.981,36
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.566.158,02</b>

**d) Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos:**

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
Total das Receitas Vinculadas	26.529.390,61
Valor mínimo a ser aplicado em ASPS	3.979.408,59
Despesas liquidadas na função 10	5.739.122,17
(-) Rendimentos – ASPS	5.952,91
(-) Despesas Não Computáveis	1.566.158,02
(=) Valor Total Aplicado	4.167.011,24
<b>Índice Aplicado em Saúde</b>	<b>15,71%</b>

**e) Constituição do Fundo de Saúde:**

Verificamos que o Poder Executivo constituiu Fundo de Saúde, conforme a Lei Municipal nº 792/91, cujos recursos são fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - A D T C.

Verificamos, também, conforme extratos bancários que estão ocorrendo às transferências obrigatórias para o Fundo Municipal de Saúde, incidentes sobre as receitas fiscais vinculadas à saúde.

**f) Prestações de Contas:**

Foi efetuada a prestação de contas e encaminhado o relatório de gestão ao Ministério da Saúde mediante o encaminhamento da documentação para a Secretaria Estadual de Saúde, referente às verbas repassadas diretamente pelo Fundo Nacional e Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde aos convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, para a execução de programas e projetos específicos.

Estão sendo realizadas as audiências públicas para avaliação.

Diante do exposto, a Comissão de Controle Interno é de Parecer que as metas previstas no Plano Plurianual priorizadas na lei de diretrizes orçamentárias, e os programas do Governo Municipal elencados na Lei Orçamentária do exercício de 2014, foram cumpridas.

**PARECER**

Tendo em vista o exposto, e considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em **ASPS**, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de **R\$ 3.979.408,59**.

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, no valor de **R\$ 4.167.011,24**, montante que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de **15,71%**, no exercício de 2014.

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno emite parecer **pela regularidade da gestão dos recursos vinculados ao ASPS**.

É o relatório e parecer.

Agudo, 25 de fevereiro de 2015.

---

***José Luiz Gomes Ramos***

---

***Clovis Fernando Fick***

---

***Wolfgang Amadeus Gehrke***